

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.151, DE 2019

Declara Lupicínio Rodrigues e Alfredo da Rocha Vianna Filho, conhecido como Pixinguinha, Patronos da Música Popular Brasileira.

Autor: SENADO FEDERAL - LASIER MARTINS

Relatora: Deputada BENEDITA DA SILVA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.151, de 2019, do Senado Federal, tendo como autor da proposição naquela Casa legislativa o Senhor Senador Lasier Martins, declara Lupicínio Rodrigues e Alfredo da Rocha Vianna Filho, conhecido como Pixinguinha, Patronos da Música Popular Brasileira, o que consta na ementa e no art. 1º. Pelo art. 2º, a lei entra em vigor na data de sua publicação.

A proposição foi distribuída às Comissões de Cultura (CCult) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA

O Projeto de Lei nº 2.151, de 2019, do Senado Federal, declara Lupicínio Rodrigues e Alfredo da Rocha Vianna Filho, conhecido como Pixinguinha, Patronos da Música Popular Brasileira.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Benedita da Silva
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237883553600>



* C D 2 3 7 8 8 3 5 5 3 6 0 0 *

LexEdit

Dois gigantes que representam a cultura nacional e luminares históricos da comunidade negra brasileira, Pixinguinha (1897-1973) e Lupicínio Rodrigues (1914-74) foram contemporâneos, embora nascidos em gerações diferentes, ambos compositores e referências para nossa rica tradição musical. Pixinguinha, multi-instrumentista, iniciou a carreira em 1912, no Rio de Janeiro, tendo atuado em cabarés, salas de cinema, ranchos carnavalescos e no teatro de revista. Em 1930, foi contratado como arranjador da gravadora RCA Victor, muito prestigiada à época. Entre os grupos dos quais participou ou formou, Caxangá, Oito Batutas e o regional de Benedito Lacerda. Seus choros, maxixes, sambas e valsas encantaram e encantam o Brasil, sendo uma das mais altas expressões de nossa cultura.

Por sua vez, Lupicínio começou a ter destaque quando ganhou seu primeiro prêmio em 1935, pela composição “Triste História”. Teve a primeira música de sua autoria de grande sucesso lançada pelo cantor Ciro Monteiro em 1938. Com a projeção, mudou-se do Rio Grande do Sul para a então capital da República, o Rio de Janeiro, em 1939. Lá, suas composições, em especial as do gênero samba-canção, foram gravadas por prestigiosos intérpretes e tiveram grande repercussão em especial nas décadas de 1940 e 50.

É inquestionável o mérito da homenagem que se pretende conferir a estes dois grandes representantes da cultura brasileira, razão pela qual nosso voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 2.151/2019, do Senado Federal, que declara ambos os personagens patronos da música popular brasileira.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023.

Deputada BENEDITA DA SILVA
Relatora

2023-5179

